

Id:09FEB38D539EC5E2

Id:04719DABDD76C3E8



Estado do Piauí  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DA BAIXA GRANDE  
 CNPJ: 01.612.623/0001-88  
 Praça da Matriz, 18, Centro. Fone: (86) 3296.0120  
 CEP: 64.378-000 - São Miguel da Baixa Grande PI



ESTADO DO PIAUÍ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRO GONÇALVES  
 Rua: Landri Sales, 340 - Centro  
 CEP: 64.865 - 000 = FONE/FAX: (0xx89) 3567 - 1378  
 CNPJ: 06.728.240/0001-93  
 e-mail: [prefeituraribeiro@uol.com.br](mailto:prefeituraribeiro@uol.com.br)

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002.008/2021**

**TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO Nº 002.008/2021, REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2021 - SRP, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA COMPRA DE PEÇAS E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DA BAIXA GRANDE - PIAUÍ.**

Por este instrumento particular, Município de São Miguel da Baixa grande, inscrito no CNPJ sob nº 01.612.623/0001-88, doravante designada **CONTRATANTE**, neste ato representada pela Prefeita de São Miguel da Baixa Grande, Sra. Maria da Conceição Mendes Teixeira e a empresa ORIGINAL AUTO PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA, CNPJ: Nº 35.746.723/0001-19, neste ato representado por seu procurador IZAIRTON GOMES SOUSA, CPF nº 579.348.943-68, com sede na Rua Antônio Gregório Veras, nº 11166, Loja A, Santo Antônio, Cep: 64.032-050, Teresina - PI, doravante denominado **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO com fundamento na Lei Nº 8.666/93, bem como suas alterações, mediante cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO**

Este Termo Aditivo vem ratificar todas as cláusulas e disposições do Contrato nº 002.008/2021 – referente ao Pregão Presencial nº 002/2021 - SRP, e incluir nas Disposições Gerais as cláusulas a seguir dispostas.

**CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR**

É objeto deste aditivo o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) do valor do contrato para compra de peças e manutenção de veículos, para atender as necessidades das secretarias do município de São Miguel da Baixa Grande –Piauí.

Fica aditado o contrato de nº 002.008/2021 atendendo aos limites prescritos pelo § 1º do artigo 65 da Lei 8.666/93, em 25% (vinte e cinco por cento) do valor de R\$ 148.397,06 (cento e quarenta e oito mil, trezentos e noventa e sete reais e seis centavos) para R\$ 185.496,32 (cento e oitenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e seis reais e trinta e dois centavos), totalizando o presente aditivo o valor de R\$ 37.099,26 (trinta e sete mil, noventa e nove reais e vinte e seis centavos).

**CLÁUSULA TERCEIRA:**

Este Contrato, ora aditado, fica ratificado em todos os seus termos, cláusulas e condições não alteradas neste instrumento que a ele se integra, formando um todo único e indivisível para todos os fins de direito.

E, por estarem assim justos e acordados, as partes assinam o presente Termo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que produzam os seus efeitos jurídicos legais.

São Miguel da Baixa Grande - PI, 22 de setembro de 2021.

MARIA DA CONCEIÇÃO MENDES TEIXEIRA  
 PREFEITA MUNICIPAL  
 MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DA BAXA GRANDE  
 CONTRATANTE

ORIGINAL AUTO PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA  
 CNPJ: Nº 35.746.723/0001-19  
 CONTRATADO

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 101/2021  
 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2021 - PMRG/2021

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE 500 (QUINHENTOS) BOTIJÕES DE GÁS GLP ENVASADO 13 KG PARA O PROGRAMA GÁS MUNICIPAL, DO MUNICÍPIO DE RIBEIRO GONÇALVES-PI.**

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Gonçalves – PI, no uso de suas atribuições legais, depois de examinar documentação relativa ao Pregão Presencial Nº. 030/2021 (**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE 500 (QUINHENTOS) BOTIJÕES DE GÁS GLP ENVASADO 13 KG PARA O PROGRAMA GÁS MUNICIPAL, DO MUNICÍPIO DE RIBEIRO GONÇALVES-PI.**), realizado com o objetivo de suprir a necessidade do Município de Ribeirão Gonçalves – PI, e tendo em vista resultado adjudicado e aprovado pela Assessoria Jurídica do Município de Ribeirão Gonçalves – PI.

**RESOLVEM**

Concordar com o resultado proferido, os quais passam a integrar este termo de decisão, **HOMOLOGANDO** o resultado declarado, em resumo, na ata da Sessão, em favor da empresa:

EMPRESA / CREDENCIADO NA ABERTURA DAS PROPOSTAS
1) POSTO DO LEO – CLECIANE DA SILVA TRINDADE – ME, CNPJ Nº 12.475.774/0001-58;
EMPRESA / CREDENCIADO NA ABERTURA DA HABILITAÇÃO
1) POSTO DO LEO – CLECIANE DA SILVA TRINDADE – ME, CNPJ Nº 12.475.774/0001-58;

**VALORES**

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE 500 (QUINHENTOS) BOTIJÕES DE GÁS GLP ENVASADO 13 KG PARA O PROGRAMA GÁS MUNICIPAL, DO MUNICÍPIO DE RIBEIRO GONÇALVES-PI**

Após o análise dos lotes o Pregoeiro Informou aos presentes vencedores dos Lotes:

**LOTE I – BOTIJÕES DE GÁS GLP ENVASADO 13 KG**

EMPRESA	VALOR INICIAL
POSTO DO LEO – CLECIANE DA SILVA TRINDADE – ME	R\$ 57.500,00(CINQUENTA E SETE MIL E QUINHENTOS REAIS).

A empresa **POSTO DO LEO – CLECIANE DA SILVA TRINDADE – ME, CNPJ Nº 12.475.774/0001-58** no valor de R\$ 57.500,00(CINQUENTA E SETE MIL E QUINHENTOS REAIS para o Lote 1, fora considerada vencedora para os lotes supramencionados

Na forma disposta no edital e demais documentos que integram no todo este procedimento licitatório, preservado que ficam os preços declarados em compatibilidade com o mercado nacional e garantias legais, como ato de controle final, tendo em vista que atendem todas as exigências exaradas no instrumento inicial.

O qual deverá ser adjudicado à referida aquisição em apreço.

RIBEIRO GONÇALVES (PI), 30 de setembro de 2021.

**LINDENBERG VIEIRA DA SILVA**  
 Prefeito Municipal